



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Extensão e Cultura (CONEC/PROEC)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA REALIZADA EM 13/12/2022

Aos treze dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Extensão e Cultura (CONEC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por videoconferência, no endereço: meet.google.com/xtz-nxyd-omp, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, professora Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, com a presença de seu Substituto Legal, professor Danton Diego Ferreira e dos conselheiros: André Chagas Ferreira de Souza, Aline da Cunha Miranda, Chrystian Araújo Pereira, Daniel Paes de Barros, Dione Andrade Lara, Erika Mara Nogueira de Santana Ticle, Joaquim Quinteiro Uchôa, Lucas Rocha Vieira, Paulo dos Santos Pompeu, Priscilla Rochele Barrios Chalfun e Raquel Mariano Linhares. A conselheira Priscila Carneiro Valim Rogatto justificou sua ausência. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro:** Aprovação das atas da quarta reunião ordinária e primeira reunião extraordinária do Conselho de Extensão e Cultura, ocorridas nos dias oito e dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois. As atas foram aprovadas. **Segundo:** Aprovar alteração de coordenação no plano de trabalho do projeto: Programa de Apoio Pré-Universitário – Pré-Uni. No plano de trabalho houve alteração da coordenação deste programa, no qual a professora Giovanna Rodrigues Cabral foi substituída pela professora Sibely Oliveira Silva. Aprovada. **Terceiro:** Referenda da Portaria 054/2022, que aprovou o subprojeto intitulado Simpósio Internacional de Medicina Veterinária Integrativa, o qual integrará o Convênio 108/2018: Aprovada. **Quarto:** Referenda da Portaria 056/2022, que aprovou a solicitação de remanejamento de rubrica no plano de trabalho do subprojeto intitulado: III Simpósio de Inovações Tecnológicas no Setor Sementeiro, o qual integrará o Convênio 108/2018: Aprovada. **Quinto:** Aprovar o oitavo Relatório Técnico Parcial do convênio 165/2018, referente ao período de 1/5/2022 a 31/10/202: Aprovado. **Sexto:** Definir data para a realização da oficina intitulada: “Elaboração de projetos utilizando a metodologia de árvore de problemas para a curricularização da extensão”, que será conduzida pelo coordenador da Agência Brasileira de Cooperação, Sr. Nelci Caixeta. A Senhora Presidente comentou que não foi possível realizar o curso no início de dezembro, desta forma o Sr. Nelci Caixeta encaminhou as datas disponíveis para o próximo ano, sendo assim os conselheiros poderão definir um período que seja o ideal para a maioria, já que é muito importante a participação principalmente dos membros dos Colegiados de Extensão e Cultura das Unidades Acadêmicas. Ressaltou a importância deste curso para a curricularização da extensão em nossa Universidade. O conselheiro Joaquim Quinteiro Uchôa propôs que o curso seja realizado na semana de 20 a 24 de março de 2023. A proposta foi acatada por todos. A Senhora Presidente solicitou aos conselheiros, que são Coordenadores dos Colegiados de Extensão e Cultura de sua Unidade Acadêmica, que informem ao CONEC, quando houver alterações em suas composições. A conselheira Aline da Cunha Miranda disse que a partir de fevereiro, devido a um intercâmbio no exterior, terá que solicitar seu desligamento desse Conselho e deverá ser substituída por sua suplente. **Décimo sexto:** Assuntos gerais. A Senhora Presidente solicitou uma reunião com os conselheiros da FZMV e ESAL para tratar de assuntos relacionados a um acordo de cooperação com a EMATER-MG, porém representante desta empresa não

estava presente. O conselheiro Chrystian Araújo Pereira comentou que consta como atividades do Colegiado de Extensão e Cultura de sua Unidade Acadêmica a avaliação dos relatórios das entidades de extensão e solicitou informações se o trâmite é este mesmo. A Senhora Presidente disse que já foi elaborada uma minuta para tratar dos assuntos relacionados ao Setor de Entidades e que solicitará à coordenadora deste setor esta informação que será repassada a ele. A Senhora Presidente comunicou que o convênio 108/2018 terá seu término em julho do próximo ano, por isso os recursos financeiros deverão ser utilizados até esta data, solicitou que esta informação seja repassada aos Núcleos de Estudos registrados na PROEC e que possuem centros de custos para que fiquem atentos aos prazos para encerramento junto ao Sistema Conveniar. O conselheiro Danton Diego Ferreira comentou que os editais números seis e sete estão sendo finalizados, mas Muitas vagas não foram preenchidas, por esse motivo será lançado um novo edital com estas vagas. A Senhora Presidente comentou que foram abertos editais apenas para os bolsistas em condição de vulnerabilidade e para os bolsistas de ampla concorrência, devido aos cortes orçamentários, não houve edital para esta categoria. Informou que para o próximo ano teremos o compromisso da Reitoria em manter as bolsas de ampla concorrência para os programas de música e o Pré-Uni. Será solicitada à Reitoria a continuidade das bolsas para estes programas devido às suas especificidades na maioria das vezes são atendidos apenas por bolsistas de ampla concorrência. O conselheiro Daniel Paes de Barros comentou que desde sua nomeação no cargo de maestro teve inúmeras reuniões para tratar deste assunto, pois na composição da equipe do Setor de Cultura não há músicos, por isso para executar os programas deste setor é necessário bolsistas que tenham um pouco de conhecimento em algum instrumento musical. Comentou, ainda, que os ingressos para o Concerto de Natal já estão esgotados, serão apresentações de 6 programas e para o próximo ano estão previstos 8 programas, desde que tenham o apoio de bolsistas de extensão. Lucas Vieira Rocha divulgou o espetáculo: Florido, que será realizado na quarta-feira, às dezenove horas no campus histórico da UFLA, esse espetáculo será encenado pelo Mundo Cênico. O referido conselheiro comentou sobre sua participação no Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras (FORCULT), realizado no mês de novembro em Campinas, dentre vários assuntos debatidos durante este Fórum destacou: a) A necessidade das Universidades terem suas políticas de cultura, destacou que a UFLA já tem sua política aprovada; b) a elaboração de um plano junto a comunidade, informou que já está prevista esta elaboração; c) Ter uma equipe de cultura que atenda as necessidades da Universidade; d) Acessibilidade às apresentações culturais pelos portadores de algum tipo de deficiência. Às onze horas e cinco minutos, a Senhora Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Ilza Aparecida Gualberto Loureiro, lavrei a presente ata que, após aprovação, será assinada por mim, pela Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **ILZA APARECIDA GUALBERTO LOUREIRO, Assistente em Administração**, em 25/04/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS POMPEU, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM QUINTEIRO UCHOA, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTON DIEGO FERREIRA, Presidente do Conselho de Extensão e Cultura**, em 25/04/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL MARIANO LINHARES, Professora do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BRAGA SILVEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRYSYTIAN ARAUJO PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA ROCHELE BARRIOS CHALFUN, Professora do Magistério Superior**, em 04/05/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CHAGAS FERREIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Moreira Mesquita, Discente**, em 05/05/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CARNEIRO VALIM ROGATTO, Professora do Magistério Superior**, em 08/05/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE MARIA BARCELLOS MAGALHAES DA ROCHA, Presidente do Conselho de Extensão e Cultura**, em 09/05/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rocha Vieira, Discente**, em 15/05/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PAES DE BARROS PINTO, Regente**, em 15/05/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050961** e o código CRC **B9C643B1**.

Todos os presentes devem assinar a ata.

SEI nº 0050961